



**EDITAL Nº 002/2015**  
**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Câmara Municipal de Varre-Sai (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** nos termos do item 2.15 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento, para provimento de **01 (uma)** vaga existente no quadro da Câmara Municipal de Varre-Sai, mais cadastro de reserva, com base na Lei nº 364/2002, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. Fica divulgado o resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição (deferimento e/ou indeferimento) conforme os critérios aferidos pelo **Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC**, da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), nos termos do item 2.15 do edital de abertura, conforme **ANEXO A** e **ANEXO B** do presente edital.
2. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, ou seja, **15 de julho de 2015**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio **www.gualimp.com.br**, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - a) Processar a inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **14 a 20 de julho de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
4. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Varre-Sai (RJ), 14 de julho de 2015.

**Rogério Ramos de Oliveira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal

**Maria Letícia Ramos de oliveira**  
Presidente da Comissão Especial

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228



**ANEXO A**  
**Motivos do indeferimento, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso**  
**SISTAC**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>MENSAGEM/JUSTIFICATIVA</b>
<b>3</b>	NIS inválido.	O NIS é inválido.
<b>4</b>	NIS não cadastrado.	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
<b>5</b>	NIS excluído.	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
<b>6</b>	NIS com renda fora do perfil.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
<b>7</b>	NIS não é o da pessoa.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.



**ANEXO B**  
**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES POR CARGO E ORDEM ALFABÉTICA**

AGENTE DE CONTROLE INTERNO		
Nome do Candidato	Situação	Motivo do Indeferimento
ALEX ESTEVES	DEFERIDO	-----
ELIANE FERREIRA DA GAMA	DEFERIDO	-----
FÁTIMA CALIL BRAGA	DEFERIDO	-----
JOÃO BATISTA DE MELO JÚNIOR	DEFERIDO	-----
MARCELLE FILOMENA RAMOS LOPES	DEFERIDO	-----
MILENA BARBOSA MARQUEZ	DEFERIDO	-----
RODRIGO JOSE DA SILVA PAULANTE	DEFERIDO	-----
VANESSA DE FÁTIMA CAMILO DA CRUZ	DEFERIDO	-----
CATARINA AGUIAR SOARES	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
DAIANE DA SILVA CONSTANCIO	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do cadastro único.
FREDJUNIOR PEREIRA XARIFA DE MEDEIROS	INDEFERIDO	O NIS é inválido.
JANUARIO DOS SANTOS EMMERICK	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
JULIO CESAR SOUZA	INDEFERIDO	O NIS é inválido.
MARCIO LUIZ SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
MIRIAN DASILVA SANTOS	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do cadastro único.